



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º131/2024

25 de novembro de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA DA
SILVA NUNES, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO
PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 98, inciso VI, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, concede férias à servidora Vanessa da Silva Nunes, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, para a partir de 18 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 18 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de novembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

69C03BAF2FDB4F11BF8B0CA4913A6AC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 25/11/2024 16:07:06
CPF:***.***-110-40
Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/69C03BAF2FDB4F11BF8B0CA4913A6AC1>